



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

**PORTARIA Nº 050/2015.**

**ESTABELECE NORMAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PLANTÃO DO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO, Prefeito Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

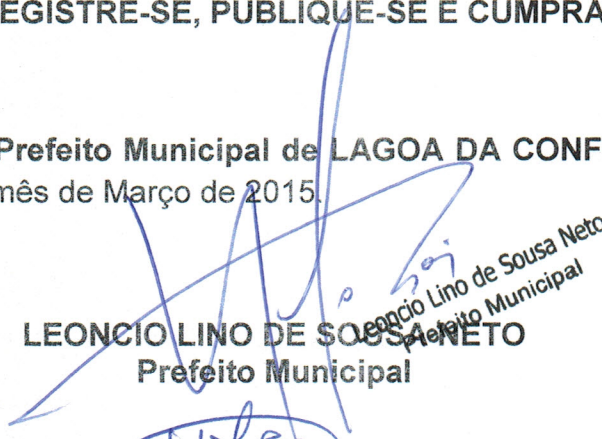
Art. 1º O motorista designado para o plantão ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde e do Pronto Atendimento ao Hospital Municipal, devendo permanecer no referido hospital durante o plantão, salvo a necessidade de se deslocar em razão da função.

§ 1º Uma vez requisitado o motorista em plantão deverá imediatamente se deslocar do local para prestar seus serviços emergenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2015.**

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal

  
**VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA**  
Secretária Municipal de Saúde